



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Exercício: 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO

Número: 001468

Data: 05/08/2021

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 5239 - M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
CPF/CNPJ: 17533281000140
Endereço: AVENIDA LOMANTO JUNIOR, N° 259 - CENTRO
Cidade: JITAUNA / BA

Empenho: 499 / 2021 Liquidação: 1 Ficha: 339 Tipo: ORDINARIO
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social SubFunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0029 - CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO Fonte de Recurso: 29 - Transf. de Recursos do FNAS
PA: 2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2021 - 499 - 1	PGTO NF 1317- GEN. ALIMENTÍCIOS/ REC.COVID 19.	2.694,64	0,00	2.694,64
Total:		2.694,64	0,00	2.694,64

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
68858-4	Banco do Brasil S.A.	7399 / BB - C/C 68858-4 -29	4991	2.694,64
Total:				2.694,64

Valor 2.694,64

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Secretário (a)

Marinaldo Cardoso Santos
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 22.642

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584

Ana Maria G. de Almeida
Tessalinda
Tesoureira

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 60-4
Conta corrente 68858-4 JEQUIEBL MAC FNAS

Creditado

Banco 756 BANCO SICCOB S.A.
Agência (sem DV) 3017 SICCOB COOPERE
Conta corrente (com DV) 2512297
CNPJ 17.533.281/0001-40
Nome favorecido M E C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.508
Valor 2.694,64
Destinação 0
Data transferência 05/08/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0E07D931E5367FED

Assinada por J0703426 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA 05/08/2021 10:26:38
JE690089 PATRICIA M SANTANA 05/08/2021 11:02:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690089 PATRICIA M SANTANA.

**Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

68 855.4

caud

Exercício: 2021
Empenho: 000499
Liquidação: 001178
Parcela: 1

DADOS CREDOR

Credor: 5239 M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
Endereço: AVENIDA LOMANTO JUNIOR, Nº 259
CNPJ/CPF: 17.533.281/0001-40

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 339
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.002-9.2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29 / Transf. de Recursos do FNAS
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 20 Processo: 2020/64
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 2.694,64
Valor Liquidado: 2.694,64 dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 2.694,64
Histórico: REF. NF. 1317 - GÊNERO ALIMENTÍCIOS.

Incremento Temporário no Plano da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 C.C 688584

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 23/07/2021

Data: 23/07/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Ana Luiza de S. Almeida
Diretora de Dept. de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 22.153/21

Kleber Rodrigues de Jesus
Secretário Municipal de Controle e Transparência
Decreto nº 22.065/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Marinaldo de Jesus Santos
Secretário Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 22.064/21

Operador: Iana Carine Andrade Orrico



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

EXERCÍCIO:

2021

NÚMERO:

000499

DATA:

15/06/2021

NOTA EMPENHO

DADOS DO CREDOR

Credor: 5239 M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
Endereço: AVENIDA LOMANTO JUNIOR, N° 259
CNPJ/CPF: 17.533 281/0001-40 Cidade : JITAUNA Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha 0339
Empenho ORDINARIO
Crédito. ORCAMENTARIO
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08 244 002-9 2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 29 TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo: 3000 MATERIAL DE CONSUMO

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 20 Processo: 2020/64
Modalidade: PREGAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior 103.950,83
Valor do Empenho 2 694,64 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Saldo Atual 101.256,19
Histórico SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃO, POLPAS DE FRUTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em.
15/06/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em.
15/06/2021


DEPTO. CONTABILIDADE

Ana Carolina de S. Almeida
Diretora do Dept. de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 22.153/21


PREFEITO

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C. C. 688584



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 0064 / 2020
Data: 15/08/2021
Termo de Compromisso Nº: 0053 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0020 / 2020
Nº de Autorização/Ano: 1353 / 2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 1353 / 2021

Credor: M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME Telefone: 7398836281
Endereço: AVENIDA LOMANTO JUNIOR, Nº 259 Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 17.533.281/0001-40 Cidade: JITALINA Estado: BA
BANCO: AGÊNCIA: C/C:
E-mail:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 28 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

*Incremento Temporário ao Bloco
de Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C C 688584*

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃO, POLPAS DE FRUTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50679	COUVE DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO MANTEIGA, MOLHO INTEIRO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUZIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA	LOTE 7	IN NATURA	14	UN	2,81	39,34
2	50727	OVOS TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720 G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LOTE 7	IN NATURA	38	DZ	8,44	320,72
3	50743	MILHO VERDE, IN NATURA EM ESPIGA.	LOTE 7	IN NATURA	60	KG	2,81	168,60
4	51431	ALHO SEM A RESTIA.	LOTE 7	IN NATURA	6	KG	30,00	180,00
5	51440	REPOLHO IN NATURA, INTEIRO.	LOTE 7	IN NATURA	8	KG	5,63	45,04
6	52422	MELÃO FRUTA	LOTE 7	IN NATURA	11	UN	2,54	27,94
7	65243	COENTRO, COR VERDE, FRESCO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUZIDADES E MATERIAIS TERROSOS.	LOTE 7	IN NATURA	15	UN	2,81	42,15
8	65253	CEBOLINHA VERDE, DE BOA QUALIDADE, OS MAÇOS NÃO DEVEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS E AMARELADAS, DEVE SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	LOTE 7	IN NATURA	15	UN	1,88	28,20
9	66709	BANANA PRATA 1ª. QUALIDADE, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZA CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	LOTE 7	IN NATURA	25	KG	5,81	145,25
10	66710	BANANA TERRA 1ª. QUALIDADE, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZA CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	LOTE 7	IN NATURA	25	KG	6,75	168,75
11	66712	CENOURA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, ÍNTEGRA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	LOTE 7	IN NATURA	17	KG	4,13	70,21
12	66716	MELANCIA FRUTO, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM SUZIDADES, FIRMES E COM BRILHO.	LOTE 7	IN NATURA	95	KG	1,50	142,50
13	66717	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	LOTE 7	IN NATURA	6	KG	4,68	28,14
14	66719	TOMATE LONGA VIDA EXTRA, SEM FERIMENTO E SUZIDADES, COM APROXIMIDADE 60% DE MATUREZA.	LOTE 7	IN NATURA	28	KG	5,63	157,64
15	66722	QUIABO VERDE, FRESCO, FORMATO ALONGADO E FINO.	LOTE 7	IN NATURA	6	KG	3,75	22,50
16	66723	LINHÃO, LISO, TAMANHO MÉDIO, COR ESVERDEADO, TIPO TAJITI	LOTE 7	IN NATURA	8	KG	5,63	45,04
17	67519	ALFACE, TAMANHO GRANDE, IN NATURA, BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM SUZIDADES.	LOTE 7	IN NATURA	9	UN	4,69	42,21
18	67720	ABACAXI, FRUTA	LOTE 7	IN NATURA	16	KG	4,69	75,04
19	68855	ABÓBORA, FRUTO DE TAMANHO GRANDE LÍMPIDA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS	LOTE 7	IN NATURA	14	KG	3,75	52,50

		FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUIZIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO SER ORGÂNICO.						
20	68859	BATATA INGLESA, TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, S&S, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVIDADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUIZIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	LOTE 7	IN NATURA	23	KG	6,10	140,30
21	68860	CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUIZIDADES, INSETOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO.	LOTE 7	IN NATURA	18	KG	5,63	101,34
22	68861	LARANJA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUIZIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA.	LOTE 7	IN NATURA	300	UN	0,75	225,00
23	68862	MAMÃO TIPO PAPAIA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DE ESPÉCIE; ISENTO DE SUIZIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO, ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA.	LOTE 7	IN NATURA	11	UN	1,88	20,68
24	68869	CHUCHU, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVIDADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUIZIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	LOTE 7	IN NATURA	13	KG	2,33	30,55
25	82653	AMENDOIM COM CASCA, IN NATURA, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	LOTE 7	IN NATURA	100	KG	3,75	375,00
TOTAL:								2.694,64

Patrícia Miranda B. Santos
 Responsável pela Secretaria
 Prefeitura Municipal de Juazeiro

Roberto Galvão
 Unidade de Gestão Organizacional e Financeira
 Prefeitura Municipal de Juazeiro
 Decreto nº 2208/17

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 53/2020 ASSINADO EM 04/08/2020

LOCAL DE ENTREGA:

OBIS:

Incremento temporário ao bloco de proteção social especial para ações de combate ao COVID-19

Incremento Temporário ao Bloco
 de Proteção Social Especial para
 Ações de Combate ao COVID-19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.533.281/0001-40
Certidão nº: 4970207/2021
Expedição: 04/02/2021, às 23:20:30
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.533.281/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C. C 688584**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Certidao Negativa de Debitos Municipais

Nº 0000156/2021

IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ N.º: 17533281000140

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0001130

ENDERECO: AV LOMANTO JUNIOR, Nº 259 - - CENTRO - JITAUNA - BA - CEP: 45225000

Certificamos a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo órgãos fazendários desta Prefeitura, que não constam débitos em nome do contribuinte acima identificado, bem como lançamento de débitos tributários inscritos em dívida ativa, no que se refere ao recolhimento dos tributos constantes do Cadastro Mobiliário. A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observacao:



Jitauna-Bahia, 14 de julho de 2021


Assinatura Emissor



HELDER SANTOS DOS REIS

14/07/202109:34:35

*Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584*

Validade: 14/09/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.533.281/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:35 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **47EB.3171.2A72.E80B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C. C 688584*



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212438882

RAZÃO SOCIAL	
M & C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.751.910	17.533.281/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

*Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C. C 688584*

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.533.281/0001-40

Razão Social: M E C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV LOMANTO JUNIOR 259 CASA / CENTRO / JITAUNA / BA / 45225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041902355481743803

Informação obtida em 27/05/2021 11:40:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584

Ofício nº 442/2021

Jequié, 21 de junho de 2021.

Ao Secretário da Fazenda
Ilmo Sr. Marinaldo Cardoso Santos

Nesta

Assunto: Notas Fiscais

Estamos encaminhando as notas fiscais 1310, 1311, 1313, 1314, 1315, 1316 e 1317 da Empresa M&C Business Comercio e Serviço do Pregão Eletrônico 20/2020 Processo 64/2020 com Termo de Compromisso nº 53/2020 para empenho liquidação e pagamento dos produtos adquiridos para suprir as necessidades desta secretaria.

Atenciosamente,

Patricia Miranda B. Santana
Secretária de Desenvolvimento Social
Decreto nº 22061
Prefeitura Municipal de Jequié

Patricia
Patricia Miranda Brandão Santana
Secretária de Desenvolvimento Social

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

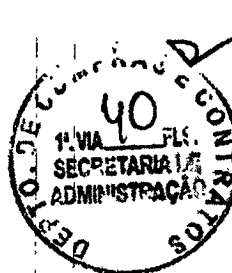
Incremento Temporário do Preço
da Proteção Social para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C. 686584

Termo de Reequilíbrio Econômico da ata de registro de preços/Termo de compromisso N° 53/2020, adotando gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiros, proteínas, pão e polpa de frutas), para suprir a necessidades dos programas e unidades de atendimento da secretaria de desenvolvimento social celebrado entre o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ e a M & C BUSINESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original do termo de compromisso datado de 04/08/2020, **CONSIDERANDO:**

- a) Contudo, a empresa apresentou requerimento de Reajuste e revisão do termo de compromisso sob o argumento de que os preços registrados sofreu uma elevação exibindo inclusive notas fiscais para tal que denotam a relação dos itens.
- b) Que o Contratado demonstrou o referido aumento em razão de causa não imputada a ele, não podendo a Administração Pública desrespeitar a equação econômico-financeira dos contratos;
- c) A equação econômico-financeira tem expressa previsão e proteção constitucional, constante no texto do Inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federal;
- d) A necessidade de manter a equação financeira do contrato, conforme rezam os artigos 40, XI, 55, III e 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93;

Resolvem alterá-lo mediante as condições que se seguem:





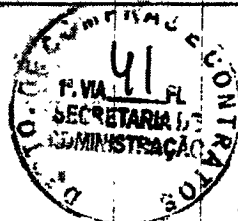
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Incremento Temporário de Preço
da Produção de Alimentos para
Alimentação - COVID-19
C.C 686584

Cláusula Primeira - Do Reajuste do Valor.

Pelo presente instrumento, fica modificada a cláusula segunda da ata de registro de preço original que passa a vigorar com os novos valores:

ITEM	Descrição de Material	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	AMEIXA EM CALDA, 285 GRAMAS, EM LATA	UND	100	PREDILECTA	R\$ 6,38
2	ABACAXI, FRUTA	KG	8000	IN NATURA	R\$ 4,69
3	ABÓBORA, FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE INTEGRAS COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA-SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO SER ORGÂNICO.	KG	10000	IN NATURA	R\$ 3,75
4	AIPIM IN NATURA.	KG	10000	IN NATURA	R\$ 1,89
5	ALFACE, TAMANHO GRANDE, IN NATURA, BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM SUJIDADES.	UND	4000	IN NATURA	R\$ 4,69
6	ALHO SEM A RESTIA.	KG	1000	IN NATURA	R\$ 30,00
7	AMENDOIM COM CASCA, IN NATURA, CARACTERÍSTICAS INTEGRAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	KG	800	IN NATURA	R\$ 3,75
8	BANANA PRATA 1ª QUALIDADE, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	20000	IN NATURA	R\$ 5,81
9	BANANA TERRA 1ª QUALIDADE, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	10000	IN NATURA	R\$ 4,75
10	BATATA DOCE 1ª QUALIDADE, SEM FERIMENTO E EXCESSO DE SUJIDADES.	KG	5000	IN NATURA	R\$ 1,75
11	BATATA INGLESA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	KG	10000	IN NATURA	R\$ 6,10
12	CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO.	KG	8000	IN NATURA	R\$ 5,93
13	CEBOLINHA VERDE, DE BOA QUALIDADE, OS MAÇOS NÃO DEVEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS E AMARELADAS, DEVE SER SEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, UNIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	4000	IN NATURA	R\$ 1,88



✓

✓



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Inclusão Temporária ao Bloco
da Projeção Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584

14	CENOURA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	7000	IN NATURA	R\$ 4,13
15	CHUCHU, FRUTO DE TAMANHO-MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO, ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	KG	6000	IN NATURA	R\$ 2,35
16	COCO SECO	UND	3000	IN NATURA	R\$ 3,75
17	COENTRO, COR VERDE, FRESCO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SINAIS DE APDRECEIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS.	UND	4000	IN NATURA	R\$ 2,81
18	COUVE DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO MANTEIGA, MOLHO INTEIRO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA; COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA.	UND	3000	IN NATURA	R\$ 7,1
19	FOLHA DE LOURO, SECA EMBALAGEM: PACOTE COM 250 GR	PC	500	IN NATURA	R\$ 12,19
20	LARANJA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO, ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA.	UND	60000	IN NATURA	R\$ 0,75
21	LIMÃO, LISO, TAMANHO MÉDIO, COR ESVERDEADO, TIPO TAITI.	KG	3000	IN NATURA	R\$ 5,63
22	MACA FRUTA IN NATURA.	KG	10000	IN NATURA	R\$ 7,50
23	MAMÃO TIPO PAPAIA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DE ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO, ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA.	UND	3000	IN NATURA	R\$ 1,88
24	MANGA FRUTA.	UND	3000	IN NATURA	R\$ 1,1
25	MELANCIA FRUTO, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM SUJIDADES, FIRMES E COM BRILHO	KG	25000	IN NATURA	R\$ 1,50
26	MELÃO FRUTA	UND	5000	IN NATURA	R\$ 2,54
27	MORANGO IN NATURA.	KG	180	IN NATURA	R\$ 15,00
28	MILHO VERDE, IN NATURA EM ESPIGA.	KG	800	IN NATURA	R\$ 2,81
29	OVOS TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720 G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DZ	7000	IN NATURA	R\$ 6,44
30	PERA FRUTA MUITO NUTRITIVA E SABOROSA ADOÇICADA, RICA EM SAIS MINERAIS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, FERRO, MAGNÉSIO E CÁLCIO, VITAMINAS ENCONTRADAS TIPO A, C E DO COMPLEXO B, RICA EM FIBRAS, CONTRIBUINDO, SE CONSUMIDA IN NATURA, PARA O BOM FUNCIONAMENTO INTESTINAL.	UND	1000	IN NATURA	R\$ 10,00
31	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	4600	IN NATURA	R\$ 4,68
32	QUIABO VERDE, FRESCO, FORMATO ALONGADO E FINO.	KG	2000	IN NATURA	R\$ 3,75
33	REPOLHO IN NATURA; INTEIRO.	KG	3000	IN NATURA	R\$ 5,63
34	TOMATE LONGA VIDA EXTRA, SEM FERIMENTO E SUJIDADES, COM APROXIMIDADE 60% DE MATURAÇÃO.	KG	10000	IN NATURA	R\$ 5,63
35	UVA CHILENA PRETA, FRUTA	KG	100	IN NATURA	R\$ 1,1

Cláusula Segunda - Da Entrada em Vigor

A presente alteração passa a vigorar para os serviços prestados a partir da assinatura deste termo.



Handwritten signature and initials.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C. C 688584

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado, tendo o termo de reajuste de preços fundamento legal nos termos dos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, inciso II, d, da Lei n.º 8.666/93.


E, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais.


Jequié-BA, 26 de Abril de 2020.



ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

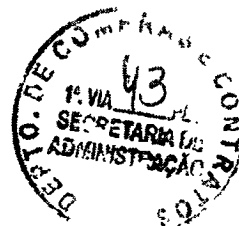
M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 17.533.281/0001-40

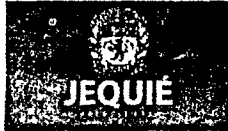
TESTEMUNHAS:


Kaiare Pinto de S.
CPF: 069.802.315-50


Marco M. Santos
CPF: 01184386590


Janice de Jesus Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Incremento Temporário em Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C. C 688584

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020

M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, com endereço à AVENIDA LOMANTO JUNIOR, Nº 259 CASA, CENTRO, JITAUNA – BA, CEP 45.225-000, CNPJ/MF Sob o 17.533.281/0001-40 através do seu representante legal, **DANILO PEIXOTO MESSIAS**, portador do R.G. n.º 1399846159, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.055.625-75, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de Jequié, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa por registro de preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiros, proteínas, pão e polpa de frutas), para suprir a necessidades dos programas e unidades de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I - termo de referencia do edital.

1.2. Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 737.740,00 (setecentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta reais)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2020**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE 7 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

000695

ITEM	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
001	IN NATURA	100	KG	UVA CHILENA PRETA, FRUTA	15,00	1.500,00
002	IN NATURA	3.000	UN	COUVE DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO MANTEIGA, MOLHO INTEIRO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	2,25	6.750,00
003	IN NATURA	7.000	DZ	OVOS TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO MINIMO DE 720 G. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	6,75	47.250,00
004	IN NATURA	800	KG	MILHO VERDE, IN NATURA EM ESPIGA.	2,25	1.800,00
005	IN NATURA	10.000	KG	MACA FRUTA IN NATURA.	6,00	60.000,00
006	IN NATURA	500	PC	FOLHA DE LOURO, SECA EMBALAGEM: PACOTE COM 250 GR	9,75	4.875,00
007	IN NATURA	3.000	UN	MANGA FRUTA.	6,00	18.000,00

[Handwritten signatures]



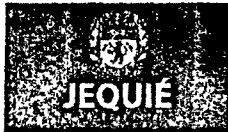
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584

008	IN NATURA	1.000	KG	ALHO SEM A RESTIA.	24,00	24.000,00
009	IN NATURA	3.000	KG	REPOLHO IN NATURA, INTEIRO.	4,50	13.500,00
010	IN NATURA	5.000	UN	MELÃO FRUTA	2,03	10.150,00
011	IN NATURA	10.000	KG	AIPIM IN NATURA.	1,50	15.000,00
012	IN NATURA	3.000	UN	COCO SECO	3,00	9.000,00
013	IN NATURA	100	KG	MORANGO IN NATURA.	12,00	1.200,00
014	IN NATURA	4.000	UN	COENTRO, COR VERDE, FRESCO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS.	2,25	9.000,00
015	IN NATURA	4.000	UN	CEBOLINHA VERDE, DE BOA QUALIDADE. OS MAÇOS NÃO DEVEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS E AMARELADAS, DEVE SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1,50	6.000,00
016	IN NATURA	20.000	KG	BANANA PRATA 1ª. QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	4,85	93.000,00
017	IN NATURA	10.000	KG	BANANA TERRA 1ª. QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	5,40	54.000,00
018	IN NATURA	5.000	KG	BATATA DOCE 1ª QUALIDADE, SEM FERIMENTO E EXCESSO DE SUJIDADES.	3,00	15.000,00
019	IN NATURA	7.000	KG	CENOURA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	3,30	23.100,00
020	IN NATURA	25.000	KG	MELANCIA FRUTO, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM SUJIDADES, FIRMES E COM BRILHO.	1,20	30.000,00
021	IN NATURA	4.500	KG	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	3,75	16.875,00
022	IN NATURA	10.000	KG	TOMATE LONGA VIDA EXTRA, SEM FERIMENTO E SUJIDADES, COM APROXIMIDADE 60% DE MATUREZAÇÃO.	4,50	45.000,00
023	IN NATURA	2.000	KG	QUIABO VERDE, FRESCO, FORMATO ALONGADO E FINO.	3,00	6.000,00
024	IN NATURA	3.000	KG	LIMÃO, LISO, TAMANHO MÉDIO, COR ESVERDEADO, TIPO TAITI.	4,50	13.500,00
025	IN NATURA	4.000	UN	ALFACE, TAMANHO GRANDE, IN NATURA, BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM SUJIDADES.	3,75	15.000,00
026	IN NATURA	5.000	KG	ABACAXI, FRUTA	3,75	18.750,00
027	IN NATURA	10.000	KG	ABÓBORA, FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA, DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRAS COM GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER ORGÂNICO.	3,00	30.000,00
028	IN NATURA	10.000	KG	BATATA INGLESA, TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVARADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA	4,88	48.800,00
029	IN NATURA	8.000	KG	CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	4,50	36.000,00
030	IN NATURA	80.000	UN	LARANJA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A	0,60	36.000,00

9 hly

000696



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584

				MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTOS DE SUJEIÇÕES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA.		
031	IN NATURA	3.000	UN	MAMÃO TIPO PAPAIA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DE ESPÉCIE; ISENTOS DE SUJEIÇÕES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA.	1,50	4.500,00
032	IN NATURA	8.000	KG	CHUCHU, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJEIÇÕES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS.	1,88	11.280,00
033	IN NATURA	800	KG	AMENDOIM COM CASCA, IN NATURA, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.	3,00	2.400,00
034	IN NATURA	1.000	UN	PERA FRUTA MUITO NUTRITIVA E SABOROSA ACONDICIONADA, RICA EM SAIS MINERAIS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, FERRO, MAGNÉSIO E CÁLCIO, VITAMINAS ENCONTRADAS, TIPO A, C E DO COMPLEXO B, RICA EM FIBRAS, CONTRIBUINDO, SE CONSUMIDA IN NATURA, PARA O BOM FUNCIONAMENTO INTESTINAL.	10,00	10.000,00
035	PREOILECTA	100	UN	AMEIXA EM CALDA, 395 GRAMAS, EM LATA	5,10	510,00
TOTAL DO ROTE						7.740,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 03 (três) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel

9 jul 2020 000697



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584*

Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

[Handwritten signatures]

000698



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C. 688584*

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de tercelros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

1.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 04 de agosto de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

[Assinatura]
Fabrizio Martins Chaves
Controlador Geral do Município
Decreto nº 17.655/2017

[Assinatura]
M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 17.533.281/0001-40
FORNECEDOR/PROponente

[Assinatura]
Thiago Delgado Azevedo
Procurador Geral do Município
Decreto nº 19.737

000699